

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO № 008/2023 PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL N.º 002/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do PROGRAMA INCLUIR, sendo o certame regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo disposto nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1549/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 002/2023, a comparecer, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, localizada na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, nº 940 — Centro, no dia 03 de Agosto de 2023, impreterivelmente as 14:00 horas (todo(s) o(s) candidato(s) desta convocação).

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| POSIÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | TOTAL DE PONTOS | DATA DE NASCIMENTO |
| 9° | ELIANE RIBEIRO DE ARAÚJO BRUNORO | 730964998AF81BF7A | 36.00 | 03/12/1984 |

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será reposicionado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

O candidato deverá se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato. Original e cópia.

- 1 Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- 2- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3- Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.

- 4 Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5 Cópia do RG Registro Geral;
- 6 Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 7 Copia da Carteira de Trabalho;
- 8 Número do PIS-PASEP;
- 9 Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 10 CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos:
- 11 Cópia da Caderneta de vacinação do candidato;
- 12 01 foto 3x4 recente;
- 13 Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório (somente candidatos do sexo masculino);
- 14 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 15 Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2021-Exercício 2022 ou modelo constante do Anexo V do Edital N° 002/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);
- 16 Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses; https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais;
- 17 Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm



- 18- Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- 19 Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo IV do Edital nº 002/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);
- 20 Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo VI do Edital № 002/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES;
- 21 Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- 22 Cópia de comprovante com número da Conta Bancária (se tiver).
- 23 Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- 24 Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 10 Edital nº 002/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, cópia acompanhada da versão original.
- 25 Não será realizada a formalização do contrato caso o candidato não apresentar algum dos documentos listados acima e/ou apresentar documentos que não está de acordo com esta convocação e Edital nº 002/2023.

Pinheiros/ES, 02 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA